

NORMAS LINGUÍSTICAS E PURISMO: ALGUMAS OBSERVAÇÕES CRÍTICAS

José Geraldo Marques¹

Professor do Mestrado em Letras da Universidade Vale do Rio Verde (Unincor)

RESUMO: Tendo como base a polêmica desencadeada, em maio de 2011, em torno do livro didático *Para uma vida melhor*, este artigo procura compreender as razões históricas do *purismo linguístico* e explicá-lo em suas múltiplas manifestações, relacionando-o aos conceitos de *norma*, *norma-padrão*, *escrita* e *variedade(s) culta(s)*.

RÉSUMÉ: En ayant comme base la polémique déclenchée en mai 2011 autour du livre didactique *Para uma vida melhor*, cet article cherche à comprendre les raisons historiques du *purisme linguistique*, bien qu'à l'expliquer dans ses plusieurs manifestations, en le mettant en rapport avec les concepts de *norme*, *norme-standard*, *écriture* et *variété(s) cultivé(s)*.

Introdução

Da minha língua materna eu aspiro esse momento em que ela se desidioma, convertendo-se num corpo sem mando de estrutura ou de regra. O que quero é esse desmaio gramatical, em que o português perde todos os sentidos.
(Mia Couto)

Sazonalmente somos arrebatados, via mídia impressa ou eletrônica, por polêmicas em torno à idéia de uso adequado/inadequado da língua. Gramáticos, jornalistas, intelectuais, políticos e outros “especialistas” se debruçam sobre acontecimentos de linguagem, trazendo os mesmíssimos argumentos utilizados em polêmicas anteriores (das quais raramente nos lembramos) e, inspirados nas regras das gramáticas normativas, defendem a “integridade da língua”. Tipo de preservação da memória às avessas, tal prática obscurece, de um lado, as fragilidades do ensino da língua materna neste país, além de incentivar, por outro, práticas preconceituosas em relação aos usos da língua.

O último exemplo de polêmica desta natureza teve, como elemento central, a celeuma em torno do livro didático “Para uma vida melhor”, de Heloísa Ramos, distribuído pelo Programa Nacional do Livro Didático do MEC (coleção “Viver, Aprender”) que ocorreu no primeiro semestre

¹ E-mail: maframarcos@yahoo.com.br

de 2011. A razão para o barulho foi a descontextualização de uma página da obra que afirmava que os enunciados "Nós pega o peixe" e "Os menino pega o peixe" não estão errados, pois se trata de realizações orais de uma das variedades do português brasileiro. Note-se que a autora não diz em nenhum momento que se deve escrever assim; ao contrário, no desenvolvimento do seu texto, ela defende o aprendizado da norma culta na escola. Portanto, tal denúncia nos faz inferir que os tais “críticos” não leram a obra ou se ativeram a um único dado dela. Qualquer observador atento perceberia facilmente que houve preconceito linguístico da parte de jornalistas e intelectuais que execraram a obra.

Ora, essa defesa intransigente da língua, que faz com que profissionais respeitáveis de diversas áreas do conhecimento das ciências humanas se exponham tão irresponsavelmente, indica que um velho cadáver insepulto se manifestou mais uma vez, o *purismo*: a defesa extrema, intransigente e exclusivista da norma culta da língua, calcada em uma certa tradição literária e gramatical.

Este artigo é uma tentativa de compreender as razões históricas do purismo. E de explicá-lo em suas manifestações mais contemporâneas, relacionando-o aos conceitos de *norma*, *norma-padrão*, *escrita* e *variedade culta*. No final, ofereceremos um exemplo historicamente construído de purismo: o estilo parnasiano.

Normas e norma-padrão: um histórico

Segundo Paquette (2001, 243), o campo semântico de *norma* compreende palavras que designam instrumentos de medição: norma, do latim *norma*, significando “esquadro”, nível, do latim *libella*, “pequena balança” e regra, do latim *regula*, “régua”. O autor também nos remete àquela que talvez seja a mais longínqua evidência da normatização das línguas ocidentais. Citando Tessier², nos informa que na corte de Clóvis III, a partir de 693, havia os *referendários*, agentes que formariam um grupo de altos funcionários que mais tarde daria origem ao que chamamos de *chancelarias*. O estabelecimento das línguas vernáculas na Europa se deu, segundo ele, através de documentos jurídicos. Sobre o surgimento das gramáticas, Paquette afirma que

² *Diplomatique Royale Française*. A & J. Picard et Cie, 1962.

(...) se as gramáticas se apresentam até os nossos dias sob a forma de um verdadeiro código de direito, com a regra, os parágrafos, os artigos, as exceções quanto aos exemplos tirados dos autores, é porque elas têm mais ou menos uma função análoga à da jurisprudência. (PAQUETTE, 2001, 246).

Um pouco antes ao surgimento das gramáticas, nos afirma Paquette, há o primeiro sinal de atividade metalinguística na Europa. Ele se dá sob Carlos VII, cujo notário da chancelaria, Odart Morchesne, cria um formulário que será o primeiro movimento da “obra de normatização linguística mais sistemática dos gramáticos do século clássico”. Esse formulário, a partir dessa época, iria além do espaço das chancelarias para chegar às fronteiras parlamentares. E é na esfera legislativa que a língua passa a ser tema de discussão, ou seja, é “aí mesmo que nascem os primeiros discursos metalinguísticos” (PAQUETTE, 2001, 246-247).

O *normativismo* tem origem, portanto, na esfera jurídica, estendida depois à legislativa e chegando à gramática, que se constituiu politicamente em uma arma dos impérios, em um instrumento tão belicoso quanto a espada ou a arma de fogo. Nenhuma dúvida nos fica disso, quando recordamos Nebrija, considerado por muitos como autor da primeira gramática de uma língua nacional, citado por Gnerre (1985):

A língua sempre acompanhou a dominação e a seguiu, de tal modo que, juntas começaram, juntas cresceram, juntas floresceram e, afinal, sua queda foi comum. (NEBRIJA *apud* GNERRE, 10).

Citando Rey³, que propugna que “toda linguística indiferente às relações entre os sistemas de signos e as funções antropológicas que os põem em marcha está condenada ao isolamento e às ilusões”, Paquette (2001, 247) afirma que uma investigação mais profunda das “funções antropológicas” que fazem da chancelaria o lugar de fundação de todo processo de normatização da língua, teria sua base na atividade por excelência da chancelaria: a *escrita*.

Desenvolvendo um pouco mais a relação necessária entre norma e escrita, o mesmo autor nos traz uma outra variável que não pode ser apartada das duas anteriores, o *poder*:

(...) é a partir do momento em que o escrito de uma língua intervém como um lugar onde se pratica um certo trabalho sobre a língua que o processo de normatização pode historicamente se pôr em marcha. (...) a escrita, como “fragmento” de trabalho, está sempre ligada a um certo poder e que, além do “prestígio” técnico de que ela goza, uma grande parte do seu alcance e de sua

³ *Usages, jugements et prescriptions linguistiques*, Langue française, Paris, Larousse, 1972, 16, 4-28.

aptidão para influir sobre o “resto” da língua lhe advém precisamente de sua proximidade do poder (PAQUETE, 2001, 248 e 251).

Portanto, as *fundações da normatização da língua* encontram-se na escrita. Ela se constitui, assim, em um *lugar* de onde se concretiza um trabalho sobre a língua, colocando em movimento, historicamente, a sua normatização. Inextricavelmente ligada ao poder, ela pode influir, inclusive, sobre outros aspectos da língua e legitimar a dominação.

Normas, norma-padrão e variedades cultas

Concordamos com Aléong, para quem não há uma única norma linguística, mas várias normas “em função de todas as coerções possíveis” (ALÉONG, 2001, 152). Este autor, no entanto, não deixa de reconhecer que, apesar da existência de muitas normas linguísticas, há uma *norma*, uma *variedade da língua* “que, num dado momento, se impõe e é imposta por um aparelho prescritivo como a língua de referência pela qual se deve medir todos os comportamentos”. Esta variedade que se impõe, num dado momento “é um código normalizado de regras imperativas que definem o certo e o errado em matéria de pronúncia, de gramática, de ortografia e de estilo” (ALÉONG, 2001, 153).

Faraco (2002, 38) explica a existência de muitas normas, considerando que os grupos sociais se distinguem pelas formas linguísticas que são de uso comum. Assim, em uma sociedade como a brasileira, diversificada e estratificada, teremos inúmeras normas linguísticas. Como Aléong, entretanto, ele também dá conta da existência de uma norma que se impõe de fora, artificialmente. Ele identificará esta *variedade impositiva* que se superpõe a todas as outras, como sendo a *norma-padrão* e explica o seu surgimento na sociedade brasileira da seguinte maneira:

A cultura escrita, associada ao poder social, desencadeou também, ao longo da história, um processo fortemente unificador (que vai alcançar basicamente as atividades verbais escritas), que visou e visa uma relativa estabilização linguística, buscando neutralizar a variação e controlar a mudança. Ao resultado desse processo, a esta norma estabilizada, costumamos dar o nome de “norma-padrão” ou “língua-padrão”. (FARACO, 2002, 40).

Explicando a gênese do *padrão brasileiro* e o afastamento dele da *norma culta*, Faraco deixa claro que isso se deu porque a codificação do primeiro foi feita de maneira excessivamente

artificial: as elites conservadoras simplesmente desprezaram as formas da norma culta brasileira da época, apelando para “um certo modelo lusitano de escrita praticado por alguns escritores portugueses do Romantismo” e não para o português falado em Portugal na época (FARACO, 2002, 41- 42) como muitos acreditam.

Se, por um lado, a colocação de Faraco sobre o surgimento da norma-padrão brasileira parece muito justa, por outro, sua justificativa para a permanência do conceito de *norma culta* me parece equivocada: segundo ele, devemos entendê-la como a norma praticada em alguns contextos de interação formal pelos grupos sociais mais ligados ao poder e à escrita (FARACO, 2002, 39-40), utilizando o argumento de que “para a antropologia não há grupo humano sem cultura”. Mas justamente o equívoco se encontra nessa identificação feita por ele entre o substantivo *cultura* e o adjetivo *culta*. Equívoco porque para a antropologia, hoje, de maneira geral, *cultura* significa todo e qualquer fazer humano simbólico, e *culto*, como ele mesmo nos diz, refere-se exclusivamente à norma dominante da elite.

Parece-me mais interessante o julgamento que Paquette faz do uso do conceito de *norma culta*:

(...) não podemos conservar os termos “culto” (“cultivé”) e “não-culto” (“non cultivé”) tais como são entendidos habitualmente (...) para designar determinadas realizações do discurso, já que a fragmentação do trabalho torna as culturas tão diversas quanto o trabalho mesmo. Um falante culto pode tornar-se não-culto se for colocado repentinamente em situação de dominar a variação discursiva do encanador, da informática ou da medicina. (PAQUETTE, 2001, 252).

Em outro trabalho, também significativo, Bagno (2002), depois de definir, de maneira precisa e concisa, a *norma-padrão* como “o ideal abstrato de língua ‘certa’ da tradição normativo-prescritiva”, nega a existência de uma única norma culta no espectro das variedades do português brasileiro. Para ele, há *variedades cultas*, pois “já se sabe que não existe um comportamento linguístico homogêneo por parte dos ‘falantes cultos’” (BAGNO, 2002, 179). Bagno certamente se ampara no amplo acervo de língua falada do Projeto NURC, surgido em 1969, que teve como proposta central investigar, através de milhares de protocolos linguísticos, colhidos em cinco grandes regiões metropolitanas – Recife, Salvador, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre - como falam as classes privilegiadas do nosso país. Este projeto serviu para

escancarar a distância descomunal existente entre a idealização da norma–padrão e a língua efetivamente praticada pelos falantes cultos no Brasil. Do Projeto NURC se originaria, dentre tantos outros empreendimentos lingüísticos, o Projeto *Gramática do Português Falado no Brasil*, liderado, entre outros lingüistas, pelo Prof. Ataliba de Castilho⁴.

Norma-padrão e purismo

Leite (1999, 16) define o *purismo* como “um fenômeno de preservação da *norma*”. O *Grande Dicionário Larousse Cultural da Língua Portuguesa* o define como “atitude segundo a qual a utilização da língua deve se conformar a uma norma ideal que visa a privilegiar um uso dito ‘puro’ que impede toda a evolução e principalmente o empréstimo”. Para Camara Jr, o *purismo* é

uma atitude de extremado respeito às formas lingüísticas consagradas pela tradição do idioma, que muitas vezes se assume na língua literária; a língua é considerada à maneira de uma água cristalina e pura, que não deve ser contaminada, daí a hostilidade aos estrangeirismos, aos neologismos e a todas as formas lingüísticas não autorizadas pelo uso literário tradicional. Essa atitude, adotada rigidamente, cerceia a capacidade expressiva. (CAMARA JR., 1968, 323).

Preservação e conformidade a uma norma “ideal”, privilégio do uso “dito” puro, atitude de respeito “extremado” às formas lingüísticas consagradas pela tradição consubstanciada na literatura, impedimento da evolução da língua (sic), dos empréstimos (estrangeirismos), dos neologismos (com conseqüente cerceamento da capacidade expressiva), são algumas das características arroladas nos fragmentos acima, da atitude purista, desconectada da história, dos falantes e da sociedade. Avançando um pouco mais nesta discussão, podemos afirmar que o purismo é muito mais que uma *atitude*, o purismo é uma *ideologia*. O francês Alain Rey (2001), um dos autores que melhor entrelaçam norma e atitudes puristas à história e à sociedade, disseca e desmascara com muita clareza, algo que poderíamos chamar de *intenção oculta* de todo purista e de todo *purismo*:

⁴ Cf. *A gramática do português falado*. Volume 1, Unicamp.

(...) a atitude normativa ativa, e em particular o purismo, apaga as condições e implicações sociais de seus julgamentos, para remeter sua causa a um conceito abstrato da “língua” e da “palavra”. Finge-se acreditar que todo mundo pode escolher entre todos os usos, para que ninguém tenha razão de não escolher o “melhor”, e para poder condenar quem deixe de fazê-lo; apenas se é mais severo para com os burgueses cultos do que com os falantes menos privilegiados, enquanto se trata de impor a estes o uso daqueles, filtrado e corrigido. (REY, 2001, 136).

Vimos assim que o purista apaga as consequências de seus julgamentos, fazendo abstração da palavra e da língua. Ele finge uma atitude liberal, oferecendo ao leitor um leque de usos, dentre os quais aquele que emerge como “o melhor”. A não-recuperação, por parte do leitor, daquele apagamento estratégico, substituído por um conceito abstrato de língua, é o efeito ideológico do discurso autoritário e monológico do purista.

Rey também nos chama a atenção para o fato de que, hoje, as classes dominantes não têm mais como impor o uso que fazem da língua à sociedade. Quem dita o uso são, na realidade, aqueles que mantêm o monopólio do discurso da cultura; no caso brasileiro, em larga medida, os gramáticos midiáticos e os da indústria do livro didático (em sua maioria *copistas de copistas*)⁵, além dos responsáveis pela (tentativa de) homogeneização do discurso jornalístico através dos manuais de redação.⁶ Uso principalmente escrito e literário, com hierarquização não explicitada de autores que, naturalmente, servem aos propósitos normativos de quem os escolhe, elege, divulga e publica. (REY, 2001, 136).

Finalmente, atendendo à necessidade de uma definição mais orgânica do purismo, poderíamos dizer, como Rey que ele é

uma atitude normativa permanente que repousa num modelo unitário e fortemente seletivo de língua e não tolera nenhum desvio a esse modelo predefinido, quaisquer que sejam as condições objetivas da vida lingüística da comunidade. (REY, 2001, 137).

⁵ Do meu ponto de vista, desde o início do *boom* do livro didático, nos anos 1970, nossos gramáticos pedagógicos são uma espécie nova de *copistas* da Igreja Medieval; profissionais que mediante exemplificação nova de conceitos envelhecidos, vão se repetindo *ad nauseum*, embora façam uso, no âmbito de suas conveniências, de alguns conceitos da linguística moderna.

⁶ Para um aprofundamento da questão do normativismo na mídia, cf. *Pelo direito de dizer a língua: a linguística e o purismo lingüístico na passagem do século XX para o século XXI*, cap. 2 e seções 3.3.3 e 3.3.4, de Marina Mendonça (tese de doutorado, IEL, Unicamp), *Metalíngua e discurso. A configuração do purismo brasileiro*, seção 5 do cap. V, de Marli Quadros Leite (Humanitas – FFLCH) e *A sombra do caos. Ensino de língua X Tradição gramatical*, cap. 9, parte II, de Percival Leme Britto (ALB/Mercado de Letras).

Em diálogo com essa afirmação, acredito que não seria equivocado afirmar que o purismo *seria a norma levada ao paroxismo*. Se há, entre muitas normas e variedades, *a norma*, ou seja, este “código normalizado de regras imperativas que definem o certo e o errado em matéria de pronúncia, de gramática, de ortografia e de estilo” (ALÉONG, 2001, 153), a atitude purista não leva em consideração apenas a tendência à standardização enquanto forma compartilhada de expressão para permitir a comunicação, mas lhe acrescenta dois predicados: a) é *standard* o que é passado de alguns (aqueles que ficaram como escritores etc); b) esse *standard* é *certo*. O predicado *é certo* não tem nada a ver com standardização, mas com a manutenção de um culto *standard* de *certos* falantes. Daí o paradoxo purista: na defesa de uma *certa* standardização, o purismo gera, necessariamente, preconceito⁷.

É possível afirmar-se, portanto, que o purismo é uma recusa permanente da mobilidade. Neste sentido, ele é inflexível como as regras que defende. É o guardião da língua, seu herói, o *último dos moicanos*. O purista está sempre armado, numa atitude belicosa, de lança em riste e escudo. O purista se veste com a túnica branca da língua e não admite respingos de “sujeira e de “corrupção lingüística” da maioria, dessa “contribuição milionária de todos os erros” (Oswald de Andrade) à construção da língua. É necessário manter a língua *virgem, impoluta, salutar, imaculada, ilibada, virtuosa*. Para ele,

As relações entre línguas são concebidas como um combate, com atacantes e atacados, vencedores e vencidos. Os protagonistas desta luta evidentemente nada têm a ver com os sistemas lingüísticos descritos pela ciência; *língua*, aqui, só pode significar um conjunto de usos e de manifestações concretas, um comportamento humano cuidadosamente avaliado. (REY, 2001, 138).

Ainda, segundo Rey (2001, 140), o purista, por trás de um discurso mais ou menos hábil, do ponto de vista formal, evidencia elementos odiosos dos inimigos da língua, portanto, de seus adversários, elementos descontextualizados e trabalhados ao sabor das (in)conveniências do momento. Para o linguista francês, “o purista acumula listas de infâmia e um museu de horrores”.

Também Yaguello faz um julgamento bastante lúcido destes eternos *juízes* da língua. Para ela, aquele que se coloca como *guardião* da língua exerce uma forma de abuso do poder (YAGUELLO, 2001, 281) “que vai contra a natureza e a realidade da linguagem”. Segundo ela, a

⁷ Comunicação pessoal do Prof. Dr. João Wanderley Geraldi.

atitude purista – “a vontade de conservar a língua numa forma imutável, de acordo com uma elite de letrados” -, é irracional e irrealista. Irracional porque o purista nega o que está *inscrito* em qualquer língua natural: sua evolução (atualização de formas) e sua variação. Irrealista porque, apesar das instâncias linguísticas coercitivas (escola, a academia, os gramáticos, as instituições), nunca ninguém deteve a evolução de uma língua, salvo se se deixou de falá-la.

Corroborando a ideia de evolução e variação linguística, Yaguello afirma que a mudança permanente das formas de comunicação “é uma particularidade da espécie humana que contribui para colocá-la acima das demais espécies vivas” (YAGUELLO, 2001, 281). Identificando, de maneira inteligente, velharia linguística a atitudes e mentalidades conservadoras e preconceituosas, a autora, com muita acuidade, afirma que:

(...) de um modo insuportável para o purista, são as gerações jovens que, apropriando-se da língua, a mudam. A língua se encontra, assim, perpetuamente rejuvenescida e não envelhecida, ao passo que seus falantes, inexoravelmente, envelhecem. (YAGUELLO, 2001, 280).

Não obstante ter se “atualizado”, como nos mostra Mendonça (2006), com o uso do humor e da ironia, além de uma certa condescendência paternal, fatores de identificação com o público leitor, o gramático/purista pós-moderno (ou *neoliberal*, como quer Mendonça no mesmo trabalho) ainda está com as tábuas da lei nas mãos. Ele parece estar sempre sob hipnose, daí seus julgamentos parecerem vir de um outro mundo linguístico que não o nosso. Yaguello, na passagem abaixo, faz, simultaneamente, um elogio à atitude de desprendimento linguístico com um quê de apelo aos puristas:

Aceitar a mudança é se sentir de certo modo despossuído, é perder um poder *sobre e pela* língua, ainda que a condenação seja formulada no mais das vezes sob forma de juízos estéticos: a língua tão bela e tão pura de outrora se tornou vulgar, feia, trivial, pobre e sem matizes. E é por isso que a língua é um desafio tamanho no conflito de gerações tanto quanto no das classes sociais. Pois o juízo sobre a língua se estende aos falantes que a falam. Um homem distinto fala um francês admirável, um marginal só poderia falar um francês deplorável. (YAGUELLO, 2001, 280).

Os gramáticos e puristas, em geral, têm interesse em fingir que ignoram o que está inscrito nas línguas naturais, o que nelas é intrínseco: a sua *evolução*, sem que isso implique uma teleologia, momento em que a língua encontraria sua perfeição; mas, ao contrário disso, simplesmente expressando sua mudança no tempo e a *variação* de suas formas. Mas, ao contrário

da aceitação do óbvio, jogam anátemas naqueles que põem em movimento a língua paralisada que lhes interessa. Se assim não fosse, por que, como mostra Mendonça (2006, 131), incorporariam aos conteúdos tradicionais de suas gramáticas, itens como *Variação Linguística e Funções da Linguagem*? E, pior, fazer conviver *variação* com *vícios de linguagem* em um mesmo compêndio? Ao contrário do que se poderia pensar, não há incoerência nenhuma nessa convivência paradoxal: há, isto sim, coerência programática, pois a convivência entre o tradicional e o científico responde ao imperativo da modernização exigida pelo mercado do livro didático (“variação linguística”) e à necessidade autoritária de elidir a palavra do outro, de estigmatizar os empréstimos linguísticos, convenientemente chamados de *estrangeirismos* (“vícios de linguagem”).

O purismo neoliberal e o purismo nacionalista ressignificado

Mendonça (2006) e Leite (1999) são autoras de dois estudos consistentes sobre a constituição do purismo brasileiro. Para Mendonça, há dois tipos de purismo contemporâneo: o *purismo neoliberal*, estudado por ela a partir de capas de revistas de informação e representado pelos manuais de redação, “versão atualizada das gramáticas normativas” e pelo, como ela ironicamente nomeia, “professor de português moderno, mas nem tanto”, o gramático midiático que, por meio do humor negro (em ralação aos textos dos outros), e de uma certa condescendência paternal, provoca uma admiração irrefletida por parte do público (que “erra” na gramática...) que o lê ou o ouve.

Um outro tipo de purismo contemporâneo, segundo ela, é concretizado pela atualização do *purismo nacionalista* romântico do século XIX (que teve na figura de José de Alencar seu grande artífice e que, em linhas gerais, defendia o *idioma brasileiro* da tradição linguística lusitana) no *purismo nacionalista ressignificado*, um *revival* em pleno alvorecer do século XXI: a defesa da pureza da língua contra empréstimos (estrangeirismos), principalmente do inglês norte-americano. Esta manifestação purista teve seu grande momento no monumental equívoco da

elaboração do projeto de lei nº1676/99, de autoria do deputado Aldo Rebelo⁸, que propugnava, entre outras determinações ingênuas, a proibição do uso de nomes estrangeiros em centros comerciais.

Purismo metalinguístico e purismo *stricto sensu*

Em seu estudo sobre a *configuração do purismo brasileiro*, Leite (1999, 46.) descarta uma tipologia proposta por J.V. Neustupný⁹, segundo a qual haveria “processos de correção discursiva, linguística e ideológica, que daria origem a três diferentes e inter-relacionados tipos de purismo: *a.* purismo do discurso; *b.* purismo do idioma; *c.* purismo ideológico”.

Ela contra-argumenta afirmando que, em primeiro lugar, “(...) o purismo é uma atitude de preservação da norma e não apenas de correção”; em segundo, “(...) a língua é por natureza ideológica”; em terceiro, “(...) o purismo é um fato decorrente do uso da língua e, por último, “(...) a metalinguagem é sempre ideológica e discursiva”. Descartada a tipologia de Neustupný, propõe uma classificação bipartida de *purismo*. Para a autora, “sob o ponto de vista da realização”, o melhor seria entender a existência de um *purismo discursivo metalinguístico* e de um *purismo discursivo stricto sensu*.

Segundo ela, o *purismo discursivo stricto sensu* não desencadeia metalinguagem e se realiza por meio de escolhas lexicais e sintáticas do falante, produzindo uma análise subjetiva e o *purismo discursivo metalinguístico* “revela sempre a posição ideológica do falante/escritor no contexto de uma língua histórica” (LEITE, 1999, 49).

Embora Leite nos apresente dois conceitos certamente produtivos de purismo, não concordamos com ela em um ponto: é possível que aquilo que Leite chama de purismo *stricto sensu* revele claramente a posição ideológica de quem enuncia.

O estilo parnasiano pode ser visto como um excelente exemplo disso, pois, embora possamos localizar na história, sem muita dificuldade, discursos parnasianos puristas

⁸ O Anexo 2 da tese de Marina Mendonça traz o projeto de lei do deputado Rabelo e os textos da polêmica travada entre o deputado e o lingüista Carlos Alberto Faraco publicados pela mídia da época.

⁹ *Language Purism as a Type of Language Correction*. In: Jernud B.H. & Shapiro, M.J. (ed) *The Politics of Language Purism*. New York: Mouton de Gruyter, 1989.

metalinguísticos, teremos, nessa *cultura*, uma franca maioria de discursos que não produzem metalinguagem, mas que, nem por isso, deixam de mostrar a posição ideológica de seus autores. Acreditamos que isso ocorra porque, como mostraremos mais abaixo, o parnasianismo, mais do que uma escola literária ou um estilo, é antes de qualquer coisa, uma ideologia.

Bagno assim se refere à passagem do que ele chama de nacionalismo elitista romântico para a ascensão intelectual do parnasianismo:

Passada sua fase romântica, o ímpeto do nacionalismo elitista no que diz respeito à língua acabou vencido pelo projeto europeizador maior da oligarquia, sobretudo com a ascensão intelectual do parnasianismo, marcado pelo preciosismo sintático e lexical fortemente classicizante, uma vez que nessa escola literária, mais que nunca, qualquer elemento “popular” deveria ser evitado ao máximo. (BAGNO, 2002, 186).

O autor localiza com precisão, o momento em que o parnasianismo substitui o projeto elitista da “língua brasileira” do romantismo. No entanto, é possível dizer também que ele não percebe a amplitude discursiva dessa ascensão: o parnasianismo, com o murchar do ímpeto linguístico romântico, é bem mais que uma escola literária; ele se incrusta em certo viés discursivo político, pedagógico e moral das oligarquias e elites culturais da época. Preciosismo sintático e lexical são marcas lingüísticas de um *estilo*: o parnasiano.

O parnasianismo é, portanto, um *estilo* – não no sentido de uma estilística tradicional, “que tenta compreender e definir o estilo baseando-se unicamente no conteúdo do discurso (no nível do objeto do sentido) e na relação expressiva do locutor com esse conteúdo”, conforme crítica de Bakhtin (1992, 324), mas, como quer Possenti (1988), baseado em Granger¹⁰, um conceito lingüístico que tem como pilares a *escolha* e o *trabalho* com a linguagem por “um sujeito constituidor, construtor da linguagem, e não na linguagem mesma, embora os traços do construtor devam estar marcados na linguagem” (POSSENTI, 1988, 158).

E, como estilo onipresente em formações discursivas hegemônicas, ele se constitui, de certa forma até nossos dias¹¹, como *ideologia*, na medida em que seu elemento nuclear será, no decorrer da história, o apagamento dos conteúdos e das formas expressivas de toda e qualquer

¹⁰ *Filosofia do estilo*. São Paulo, Perspectiva – EDUSP, 1968.

¹¹ Lembremos o fenômeno do *beletrismo* ainda presente nas academias de letras do interior do Brasil e no estilo cartorial da esfera jurídica, entre outros possíveis exemplos.

linguagem não-hegemônica; de toda e qualquer linguagem que poderíamos chamar, genericamente, de popular.

Uma conclusão

Entendemos que a *prescritividade*, prática social de corrigir a linguagem do outro tendo como modelo um ideal correto de língua, parece ser um fenômeno cultural bastante comum em culturas letradas. O que não concordamos é com que essa *prescritividade* seja moeda corrente entre profissionais que se utilizam da língua em suas modalidades oral e escrita para divulgar suas ideias, seja através da mídia televisiva, eletrônica e impressa, ou das tantas instâncias políticas, jurídicas e acadêmicas espalhadas por nosso país. Tornou-se comum vermos homens públicos, jornalistas e acadêmicos que se dizem compromissados com ideais democráticos, defenderem posições reacionárias em relação a uma política linguística mais progressista. Estes profissionais deveriam estar conscientes de que sua responsabilidade não diz respeito apenas às suas ideias, mas também às suas idéias sobre língua e linguagem.

Por isso, para que os fenômenos linguísticos não se transformem em matérias e discursos equivocados e eivados de escândalo, preconceito e exclusão, os agentes de letramento e os formadores de opinião das diversas esferas de comunicação (jornalística, universitária, escolar, jurídica etc) deveriam se dar conta de alguns preceitos sociolinguísticos mínimos, a saber: a) que há diversas variedades do português brasileiro; b) que toda variedade tem sua gramática; c) que a variedade culta é uma entre outras; d) que a oralidade e a escrita devem ser compreendidas como um *continuum* e não como *ranking* de diferenças que conferiria à oralidade *status* subalterno em relação à escrita; e) que há uma gramática da língua oral; f) que, além de regras, há usos linguísticos e, entre eles, um uso culto; g) que as línguas mudam com o tempo e, se mudam, não é possível aprisioná-la em um receituário – o livro de gramática -, para todo o sempre, entre outros.

Em relação aos linguistas e analistas do discurso, fica o desafio de vencer o paradoxo de se estudar os muitos fenômenos da linguagem e não comunicá-los, pelo menos em parte, a não-especialistas. Circulamos de uma aula a outra, de um simpósio a outro, de um congresso a outro,

de um seminário a outro, orgulhosos de nossas pequenas descobertas e acreditando cumprir o nosso dever. E embora estudemos cotidianamente a Babel multifacetada dos fenômenos linguísticos e discursivos, estamos (quase todos, bem entendido) em uma miríade de pequenas bolhas de marfim onde, entre pares, falamos uma língua exclusiva e ininteligível a públicos mais amplos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALÉONG, Stanley. Normas linguísticas, normas sociais: uma perspectiva antropológica. In: BAGNO, Marcos (org.). *Norma linguística*. São Paulo: Loyola, 2001. p. 145 – 174.

BAGNO, Marcos. Língua, história e sociedade. Breve retrospecto da norma – padrão brasileira. In: _____ (org.). *Linguísticas da norma*. São Paulo: Loyola, 2002. p. 179 – 199.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. Trad. Maria Ermantina G. Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes.

CAMARA JR, J. Mattoso. *Dicionário de filologia e gramática*. São Paulo: Jozon Editor, 1968.

FARACO, Carlos Alberto. Norma – padrão brasileira. Desembaraçando alguns nós. In: BAGNO, Marcos. *Linguísticas da norma*. São Paulo: Loyola, 2002. 37 – 61.

GNERRE, Maurizio. *Linguagem, escrita e poder*. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

GRANDE DICIONÁRIO LAROUSSE CULTURAL DA LÍNGUA PORTUGUESA. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

LEITE, Marli Quadros. *Metalinguagem e discurso*. A configuração do purismo brasileiro. São Paulo: Humanitas, 1999.

MENDONÇA, Marina Célia. *A luta pelo direito de dizer a língua*. A linguística e o purismo linguístico na passagem do século XX para o século XXI. 2006. 249 f. Tese (Doutorado em Linguística). Instituto de Estudos da Linguagem – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.

PAQUETTE, Jean – Marcel. Processos de normatização e níveis/registros de língua. In: BAGNO, Marcos (org.). *Norma linguística*. São Paulo: Loyola, 2001. p. 237 – 254.

POSSENTI, Sírio. *Discurso, estilo e subjetividade*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

RAMOS, Heloísa et al. *Para uma vida melhor*. São Paulo: Global, 2010. (Coleção “Viver, Aprender”).

REY, Alain. Usos, julgamentos e prescrições linguísticas. In: BAGNO, Marcos (org.). *Norma linguística*. São Paulo: Loyola, 2001. p. 115 – 144.

YAGUELLO, Marina. Não mexe com a minha língua! In: BAGNO, Marcos (org.). *Norma linguística*. São Paulo: Loyola, 2001. 279 – 283.